

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER Nº 088/2015

Projeto de Lei nº 092/2015 – “Dispõe sobre a denominação do equipamento público 02 no Jardim Boa Esperança, localizado na Rua do Canário (antiga 14) e Rua do Baribaldi (antiga 30) do Jardim Boa Esperança, para passar a chamar-se Praça Anelino Bento Teixeira”

RELATÓRIO:

A presente propositura de autoria do nobre Vereador Aparecido Antonio Meira, visa denominar o equipamento público 02 no Jardim Boa Esperança, localizado na Rua do Canário (antiga 14) e Rua do Baribaldi (antiga 30) do Jardim Boa Esperança, passando a denominar-se “Praça Anelino Bento Teixeira”

O Projeto recebeu proposta de emenda Modificativa à Ementa e ao art. 1º, da Comissão de Justiça e Redação. No mais, recebeu aprovação nas Comissões de Justiça e Redação e Comissão de Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

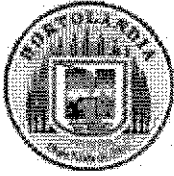
VOTO DO RELATOR:

No que cumpre a presente Comissão analisar, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências para sua regular tramitação e aprovação. Isto posto, nosso voto é pela sua aprovação no âmbito desta Comissão

Sala das Comissões, aos 16 de junho de 2015.


EDIMILSON MARCELO AFONSO
RELATOR





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

III - VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório apresentado pelo ilustre Relator EDIMILSON MARCELO AFONSO, os demais membros da Comissão de Finanças e orçamento, resolvem por unanimidade, acompanhar o relatório do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, aos 16 de junho de 2015



MARCOS ANTONIO PANÍCIO
VICE-PRESIDENTE

EDIVAM CAMPOS DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO

DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: Tendo em vista que todos os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento votaram favoravelmente no presente Projeto de Lei, e considerando os termos do art. 92, parágrafo único, do Regimento Interno do Poder Legislativo, deixo de votar na presente propositura pois não houve empate. Por fim, determino o encaminhamento do presente processo ao Exmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente



CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES
PRESIDENTE